



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 816/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do processo Administrativo nº 816/2022:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE – MATRÍCULA Nº 816;
JONATHAN MESQUITA PENHA – MATRÍCULA Nº 833.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Fernando Alves Fonseca,
Presidente